

ADITIVO N.º 0001 AO CONTRATO N.º 0009/2025

**CONTRATO N.º 0009/2025
ADITIVO N.º 0001/2026**

Aditivo de contrato de prestação de serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM e a empresa AMARILDO C LIMA ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM, Órgão Legislativo do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 11.476.256/0001-96, com sede na Rua Francisco Santos, n.º 55 – Centro, Itapetim (PE), devidamente representado neste ato pelo Vereador Presidente José Junio Moreira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Congo, 169 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 025.568.744-30, Carteira de Identidade nº 5475392 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Amarildo Correia de Lima ME – Rua Major Cláudio Leite de Andrade - 43, Centro de Brejinho (PE) - CNPJ nº 00.285.196/0001-08, neste ato representado por Amarildo Correia de Lima, residente e domiciliado na Rua Major Cláudio Leite de Andrade - 43, Centro de Brejinho (PE), CPF nº 734.699.394-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Aditivo de Contrato, cuja celebração foi autorizada nos moldes do Processo Administrativo n.º. 00010/2025 e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, e legislação pertinente, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo de contrato tem por finalidade a formalização da alteração da “Cláusula Terceira – Do Valor e Preços”, da “Cláusula Quinta – Da Dotação” e da “Cláusula Sétima – Da Vigência”, todas do Contrato n.º. 0009/2025 que possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços in loco de organização, digitalização de documentos com

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Para dirimir as questões decorrentes deste aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Itapetim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Itapetim (PE), em 12 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM
Por seu Presidente *José Junio Moreira da Silva*
CONTRATANTE

AMARILDO C LIMA ME
Por sua representante *Amarildo Correia de Lima*
CONTRATADA